



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968  
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000  
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

31  
EF

**Ofício nº 76/2023**

**Caçapava do Sul, 12 de Dezembro de 2023**

**Prezada Senhora:**

Na oportunidade em que a cumprimentamos, estamos enviando em anexo os documentos e plano de trabalho Conforme Edital 3494/2023- Emenda Parlamentar de nº 430280820230004 Deputado Federal Afonso Hamm de R\$ 100.000,00.

Atenciosamente

  
Liege Gleci Monago  
Presidente

24/12/2023  
EF

Sr<sup>a</sup> Andressa Lisboa  
Secretária de Município da Assistência Social  
Caçapava do Sul, RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul  
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

32  
EP

### PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2023

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                                             |                                             |                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE                                   |                                             | C.N.P.J.: 881429550001-24                               |                      |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:                     |                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos |                      |
|                                                             |                                             | <input type="checkbox"/> Cooperativa                    |                      |
|                                                             |                                             | <input type="checkbox"/> Religiosa                      |                      |
| ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38              |                                             |                                                         |                      |
| BAIRRO: Centro                                              | CIDADE: Caçapava do Sul                     | U.F: Rs                                                 | CEP: 96570 000       |
| TELEFONE: (55)3281 2100                                     | E-MAIL: caçapavadosul@apaers.org.br         |                                                         |                      |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Liége Gleci Mônico                     |                                             | CPF: 36205699087                                        |                      |
| PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025                               | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP |                                                         | CARGO:<br>Presidente |
| ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt 01 Caçapava do Sul/RS |                                             | CEP: 96570 000                                          |                      |

#### 2 TÍTULO DA PROPOSTA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| <b>Espaço de cura: um ambiente seguro de cuidados e amparo à pessoa com deficiência.</b><br>Emenda Parlamentar de nº 430280820230004<br>Edital: 3494/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PRAZO DE EXECUÇÃO |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INICIO            | TERMINO          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Dezembro de 2023  | Dezembro de 2024 |
| PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes e ou adultos com transtornos neurológicos que acarretem alterações motoras e sensoriais.<br>A APAE é uma instituição filantrópica no qual seus usuários possuem deficiência intelectual associada ou não a outra deficiência, possuem nível socioeconômico baixo, baixa escolarização, apresentam dependência total ou parcial nas atividades diárias, o que intensificando a necessidade de atenção e cuidados integral da Instituição. Este recurso possibilitará a melhoria do espaço físico da Apae, adequação do ambiente externos como rampas, muro, pátio; adequação dos espaços internos como banheiros, sala multiuso e outros. Proporcionando maior segurança e bem estar ao usuário e seus acompanhantes, conseqüentemente a melhora no desenvolvimento global dos usuários da APAE e suas famílias. |                   |                  |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:<br>Considerando-se que a APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população, e que todas as ações realizadas pela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                  |

J  
Rafael  
EP

Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade. Perante o exposto justifica-se a importância deste recurso para as melhorias hoje necessárias para a segurança e qualidade do atendimento.

**3 OBJETIVOS**

3.1 GERAIS

3.2 Melhorias e adequações no ambiente externo e interno da APAE

3.2. ESPECÍFICOS

a) Contratar uma empresa para realizar a adequação da área externa e área interna da Apae

**4. METODOLOGIA**

Para a execução deste plano de trabalho será contratado uma empresa na área de construção civil para empreitar o serviço, esta deverá atender às especificações do Memorial descritivo, seguindo normas técnicas e de segurança e utilizar material de qualidade segundo as especificações e recomendações técnicas, para isso será entregue as empresas o memorial descritivo que deverá ser respeitado. A contratação da empresa será através da apresentação de orçamentos com a descrição do material ser utilizado. Memorial Descritivo em anexo.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

META 1: Contratação de empresa para adequação da área frontal da Apae;

- \*Pintura externa do prédio;
- \*Adequação do muro;
- \*Colocação de gradil no muro e portão;
- \*Pintura de grades e aberturas;

META 2: Contratação de empresa para adequação da parte interna da Apae;

- \*Adequação de sanitários;
- \*Abertura de acesso as salas de recepção;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Com as ações previstas pretende-se aumentar um banheiro e adequar dois banheiros, adequar a sala de recepção, melhorar o acesso e área de recreação, adequar o muro e portão de acesso da instituição proporcionando maior segurança e conforto.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

No mínimo de 100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação os comprovantes de pagamento.

5.4 –DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta |                                          | Ações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Contratação de empresa para adequação da | 1     | Selecionar uma empresa para realizar as adequações na área externa e interna: com a colocação de grades no muro frontal e portão de entrada; pintura das paredes externa, nivelamento do pátio frontal da instituição; adequar a sala de recepção, adequar 3 banheiros e reforma de salas de aula; |
| 2    |                                          | 2     | Realizar a obra conforme o memorial descritivo;                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                        |  |
|------------------------|--|
| área externa e interna |  |
|------------------------|--|

| META  | ETAPA/FASE                                 | ESPECIFICAÇÃO                    | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO       |               |
|-------|--------------------------------------------|----------------------------------|------------------|------------|---------------|---------------|
|       |                                            |                                  | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO        | TÉRMINO       |
| 1 e 2 | Selecionar uma empresa de construção Civil | Contração da empresa selecionada | Pessoa Jurídica  | 1          | Dezembro 2023 | Dezembro 2024 |

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

| RECEITA            | TOTAL          | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL    |
|--------------------|----------------|--------------|----------------|
| PROPONENTE         | R\$            | R\$          | R\$            |
| CONCEDENTE         | R\$ 100.000,00 | R\$          | R\$ 100.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                |              |                |

| Despesa            | TOTAL          | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL    |
|--------------------|----------------|--------------|----------------|
| PROPONENTE         |                |              |                |
| CONCEDENTE         | R\$ 100.000,00 |              | R\$ 100.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> | R\$ 10.000,00  |              | R\$ 100.000,00 |

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

**8.1. CONCEDENTE**

| Meta | 1º mês         | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
|------|----------------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      | R\$ 100.000,00 | R\$    | R\$    | R\$     | R\$     |         |
| Meta | 7º mês         | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|      | R\$            |        |        |         |         |         |
| Meta | 1º mês         | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
|      | R\$            | R\$    | R\$    | R\$     | R\$     | R\$     |
| Meta | 7º mês         | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|      | R\$            |        |        |         |         |         |

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA                        | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------|--------------|-------------|
|      | Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica |              |             |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

|                                                                    |                                                                                                     |     |                |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
|                                                                    | Pagamento da Empresa de Construção Civil com fornecimento do material de construção                 | R\$ | R\$ 100.000,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução                  |                                                                                                     |     |                |
| Material de construção e serviços fornecidos pela empresa          |                                                                                                     | -   | -              |
| 80 m <sup>2</sup>                                                  | Demolição e reconstrução do muro frontal da Instituição                                             |     |                |
| 4 und                                                              | Ampliação e abertura de portas das salas de recepção                                                |     |                |
| 3 und                                                              | Remoção e recolocação de louças e revestimento de parede e piso de banheiros                        |     |                |
| 4 und                                                              | Remoção e recolocação de piso cerâmico em salas de aula                                             |     |                |
| 4 und                                                              | Portas com fechaduras internas, colocação e pintura para salas de aulas                             |     |                |
| 50 m                                                               | Ampliação e reforma da rede de esgoto                                                               |     |                |
| 5 und                                                              | Colocação de gradil com chapa expandida e perfil cantoneira e portão de entrada com controle remoto |     |                |
| 1350 m <sup>2</sup>                                                | Pintura de paredes internas, externa e muro frontal                                                 |     |                |
| 25 und                                                             | Preparação e pintura de portas, gradil das janelas                                                  |     |                |
| 6 gl                                                               | Tinta esmalte                                                                                       |     |                |
| 10 bd                                                              | Tinta acrílico 18l                                                                                  |     |                |
| 7 un                                                               | Remoção do entulho                                                                                  |     |                |
| Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho |                                                                                                     | -   | -              |
|                                                                    |                                                                                                     |     |                |
| <b>Total</b>                                                       |                                                                                                     | R\$ | R\$ 100.000,00 |

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504**

**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

\_\_\_\_ ( ) dias contados do recebimento do repasse mensal.

\_\_\_\_ ( ) dias contados do término da vigência.

**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

\_\_\_\_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 12 de dezembro 2023.

### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 12 de dezembro 2023.

  
Liege Gleci Monego  
Presidente

